



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 03 de Março de 2021

Edição Nº25.437

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4830-R, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no E-DOCS nº 2021-HGGJF,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes no anexo único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 02 dias do mês de março de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
A que se refere o Art. 1º.

FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA TRANSFORMAÇÃO					
ÓRGÃO DE ORIGEM	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEDU	Gestor Educacional	FGGE-04.2	84	707,57	59.435,88
SEDU	Gestor Educacional	FGGE-03.2	01	1.061,36	1.061,36
SEDU	Gestor Pedagógico	FGGP-01.2	43	1.768,92	76.063,56
TOTAL GERAL			128	-	136.560,80

FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS COMISSIONADOS TRANSFORMADOS					
ÓRGÃO DE DESTINO	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEDU	Supervisor I	QC-01	17	1.984,64	33.738,88
SEDU	Assessor Especial Nível I	QCE-04	12	4.457,67	53.492,04
SEDU	Assessor Especial Nível II	QCE-05	09	2.971,80	26.746,20
SEDU	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	02	5.943,58	11.887,16
SEDU	Função Gratificada Técnica	FGT	04	742,94	2.971,76
SEDU	Função Gratificada de Assessoria	FGA-I	02	1.847,48	3.694,96
SEDU	Gestor de Projetos GP-FG	GP-FG	01	3.863,32	3.863,32
SEG	Função Gratificada	FG-3	01	83,43	83,43
SEG	Função Gratificada	FG-4	01	70,87	70,87
TOTAL GERAL			49	-	136.548,62

*Economia Gerada: R\$ 12,18 (doze reais e dezoito centavos)

Protocolo 651110

